



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE ABAETETUBA – IPMA  
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

**PORTARIA N.º 060/2022**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO  
BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DO  
SERVIDOR INATIVO SRA. “ANITA  
MACEDO MARQUES DA SILVA”**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Abaetetuba**, no uso de suas atribuições legais e fundamentados no Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/03, combinado com art. 26 da Lei Municipal n.º 226 de 14 de março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE da Servidora INATIVA, ANITA MACEDO MARQUES DA SILVA, falecida em 17/02/2022, APOSENTADA, matrícula 100279-1 ao dependente da servidora Sr. CARLOS NEGRÃO DA SILVA (esposo), CPF- 994.720.312-34 e RG 3387673, com proventos, conforme processo administrativo do IPMA 1504/2022.

Art. 2º Ressalta-se a forma de reajustamento na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS, para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Última Remuneração

DESCRIÇÃO	MENSAL
PROVENTOS	R\$ 2.468,68

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Diretor Presidente do IPMA, em 08 de julho de 2022.**

**ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES**

**Diretor Presidente do IPMA**

Ângelo José Lobato Rodrigues  
DIRETOR PRESIDENTE/IPMA  
Portaria 023/2021